



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O Nº 595

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 76/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Maracaju e Taquarussu, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Maracaju e Taquarussu.

Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos trinta dias do mês de junho de 1988.

DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

DR. JOÃO CARLOS B. GARCIA

Relator

DR. ALCIDES DOS SANTOS  
Regional Eleitoral

Procurador